



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN Nº 57/2024**

*Designa Conselheira para apuração de desagravo em favor de Profissional de Enfermagem, ocorrido na UPA Cidade Satélite.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 433/2012 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar, na qualidade de relatora, a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN nº 236.750-ENF**, para emitir parecer, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca da denúncia de desagravo público, ocorrido na UPA Cidade Satélite, município de Natal/RN, em favor da Profissional de Enfermagem Luciana Cláudia Araújo Lins Correia, Coren-RN nº 107.138-ENF.

**Art. 2º-** A Conselheira relatora deverá determinar a realização de diligências, tais como: solicitação de documentos, tomada de depoimento do ofendido, ofensor (**respeitando o princípio do contraditório e ampla defesa**) e testemunhas, suspendendo-se, neste caso, o curso do prazo previsto no Art. 1º.

**Art. 3º-** Após conclusão do Parecer, o processo deverá ser encaminhado à Presidência do Conselho para inclusão do processo na pauta da sessão plenária subsequente, determinando a prévia notificação/intimação do interessado para a sessão, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Av. dos Gerânios, 1805 – Lagoa Nova. CEP.: 59.0078-040. Natal/RN Telefax: (84) 99802-0889/0971

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)

RECIBO Nº 151  
2024




# Coren<sup>RN</sup>


Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Art. 4º-** A conselheira relatora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

**Art. 5º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n. ° 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**